



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000212
Cidade de
LOUVEIRA



DECRETO Nº 2554/2002
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre plantão das farmácias aos domingos e feriados para o exercício de 2003.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - A escala a que se refere o Artigo 177 - item V - letra "B", da Lei nº 76/67 - Código de Postura do Município de Louveira, obedecerá o quadro abaixo para o exercício de 2003.

01 de Janeiro (Feriado)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMÁXIMA
JOHEMI

05 de Janeiro (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMAESTRA
REAL

12 de Janeiro (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FRANCO
GENÉRICA

19 de Janeiro (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMÁXIMA
JOHEMI

20 de Janeiro (Feriado)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMÁXIMA
JOHEMI

26 de Janeiro (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMAESTRA
REAL

02 de Fevereiro (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FRANCO
GENÉRICA

09 de Fevereiro (Domingo)

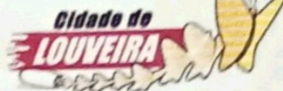
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMÁXIMA
JOHEMI

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000213



Decreto nº 2554/2002

16 de Fevereiro (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMAESTRA
REAL

23 de Fevereiro (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FRANCO
GENÉRICA

02 de Março (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMÁXIMA
JOHEMI

04 de Março (Feriado)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMÁXIMA
JOHEMI

09 de Março (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMAESTRA
REAL

16 de Março (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FRANCO
GENÉRICA

21 de Março (Feriado)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMÁXIMA
JOHEMI

23 de Março (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMÁXIMA
JOHEMI

30 de Março (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMAESTRA
REAL

06 de Abril (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FRANCO
GENÉRICA

13 de Abril (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMÁXIMA
JOHEMI

18 de Abril (Feriado)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMAESTRA
REAL

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Decreto nº 2554/2002

20 de Abril (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMAESTRA
REAL

21 de Abril (Feriado)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMAESTRA
REAL

27 de Abril (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FRANCO
GENÉRICA

01 de Maio (Feriado)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMÁXIMA
JOHEMI

04 de Maio (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMÁXIMA
JOHEMI

11 de Maio (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMAESTRA
REAL

18 de Maio (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FRANCO
GENÉRICA

25 de Maio (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMÁXIMA
JOHEMI

01 de Junho (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMAESTRA
REAL

08 de Junho (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FRANCO
GENÉRICA

15 de Junho (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMÁXIMA
JOHEMI

19 de Junho (Feriado)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMAESTRA
REAL

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000215

Cidade de
LOUVEIRA



Decreto nº 2554/2002

22 de Junho (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMAESTRA
REAL

06 de Julho (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMÁXIMA
JOHEMI

13 de Julho (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMAESTRA
REAL

27 de Julho (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMÁXIMA
JOHEMI

10 de Agosto (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FRANCO
GENÉRICA

24 de Agosto (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMAESTRA
REAL

29 de Junho (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FRANCO
GENÉRICA

09 de Julho (Feriado)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMÁXIMA
JOHEMI

20 de Julho (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FRANCO
GENÉRICA

03 de Agosto (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMAESTRA
REAL

17 de Agosto (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMÁXIMA
JOHEMI

31 de Agosto (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FRANCO
GENÉRICA

Handwritten signature and mark



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

Cidade de
LOUVEIRA

000216



Decreto nº 2554/2002

07 de Setembro (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMÁXIMA
JOHEMI

14 de Setembro (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMAESTRA
REAL

21 de Setembro (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FRANCO
GENÉRICA

28 de Setembro (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMÁXIMA
JOHEMI

05 de Outubro (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMAESTRA
REAL

12 de Outubro (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FRANCO
GENÉRICA

19 de Outubro (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMÁXIMA
JOHEMI

26 de Outubro (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMAESTRA
REAL

02 de Novembro (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FRANCO
GENÉRICA

09 de Novembro (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMÁXIMA
JOHEMI

15 de Novembro (Feriado)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMAESTRA
REAL

16 de Novembro (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMAESTRA
REAL

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000217
Cidade de
LOUVEIRA



Decreto nº 2554/2002

23 de Novembro (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FRANCO
GENÉRICA

30 de Novembro (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMÁXIMA
JOHEMI

07 de Dezembro (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMAESTRA
REAL

14 de Dezembro (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FRANCO
GENÉRICA

21 de Dezembro (Domingo)

ROMANA
N. SRA. DAS GRAÇAS
FARMÁXIMA
JOHEMI

25 de Dezembro (Feriado)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMAESTRA
REAL

28 de Dezembro (Domingo)

LOUVEIRA
LIDIAPHARMA
FARMAESTRA
REAL

Parágrafo único - As farmácias, quando fechadas, deverão fixar à porta uma placa com a identificação dos estabelecimentos análogos que estiverem de plantão, podendo, ainda, em caso de urgência, atender o público a qualquer hora do dia e da noite.

Artigo 2º - Os infratores das disposições da Lei nº 76/67 e deste Decreto estarão sujeitos às penas previstas no Artigo da referida Lei, que prevêem multas, que variam de 01 a 50% do salário mínimo vigente.

Artigo 3º - No mês de dezembro de cada ano, a Prefeitura Municipal estabelecerá a escala para o exercício seguinte.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000218
Cidade de
LOUVEIRA



Decreto nº 2554/2002

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2458/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 30 de dezembro de 2002.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em
30 de dezembro de 2002.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -